



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.205 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiá para o exercício de 2015

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Ibiá para o exercício financeiro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 55.500.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões e Quinhentos Mil de Reais).

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	62.349.097,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.352.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	506.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.465.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.453.487,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.122.110,00
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.999.097,50
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	55.500.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	2.809.000,00
02- JUDICIÁRIA	542.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	10.728.998,00
06- SEGURANÇA PÚBLICA	198.386,78
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.586.551,00
10- SAÚDE	12.651.152,33
11- TRABALHO	74.000,00
12- EDUCAÇÃO	12.173.426,88
13- CULTURA	1.095.000,00
15- URBANISMO	2.978.503,00
16- HABITAÇÃO	32.500,00
17- SANEAMENTO	3.556.000,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	452.389,24
20- AGRICULTURA	1.122.500,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.200,00
26- TRANSPORTE	313.892,79
27- DESPORTO E LAZER	626.500,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	3.499.000,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00
Total Geral	55.500.000,00

POR SUB-FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

	Especificação			Total
	Prefeitura Municipal			
02	Judiciária			
		061	AÇÃO JUDICIÁRIA	20.000,00
		062	DEFESA INTER. PUBLICA	522.000,00
04	Administração			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.633.998,00
		0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.000,00
		0124	CONTROLE INTERNO	345.000,00
		0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	359.000,00
		0128	FORMAÇÃO DE R.H.	225.000,00
		0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	444.000,00
		0131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	280.000,00
06	Policiamento			
		0181	POLICIAMENTO	198.386,76
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.512,00
		0243	ASSIST. A CRIA. E ADOLESCENTE	236.500,00
		0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	892.539,00
10	SAUDE			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.119,33
		0301	ATENÇÃO BASICA	4.940.015,00
		0302	ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	5.715.009,00
		0303	SUP. PROFILATICO E TERAPEUTICO	310.504,00
		0304	VIGILANCIA SANITARIA	42.002,00
		0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	631.503,00
		0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000,00
11	TRABALHO			
		0334	FOMENTO AO TRABALHO	74.000,00
12	EDUCAÇÃO			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.413,75
		0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	432.000,00
		0361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.389.013,13
		0363	ENSINO PROFISSIONAL	450.000,00
		0364	ENSINO SUPERIOR	762.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

		0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.274.000,00
		0366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	279.000,00
		0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00
13	CULTURA			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.000,00
		0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	76.000,00
		0392	DIFUSÃO CULTURAL	605.000,00
15	URBANISMO			
		0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	778.000,00
		0452	SERVIÇOS URBANOS	2.200.503,00
16	HABITAÇÃO			
		0482	HABITAÇÃO URBANA	32.500,00
17	SANEAMENTO			
		0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.367.800,00
		0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.188.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.389,24
		0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00
		0542	CONTROLE AMBIENTAL	119.000,00
		0543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	82.000,00
		0544	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
20	AGRICULTURA			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00
		0601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	131.000,00
		0604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	11.500,00
		0606	EXTENSÃO RURAL	259.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00
		0661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00
		0691	PROMOÇÃO COMERCIAL	6.000,00
		0692	COMERCIALIZAÇÃO	370.000,00
		0695	TURISMO	31.200,00
26	TRANSPORTE			
		0606	EXTENSÃO RURAL	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

		0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	271.892,79
27	DESPORTO E LAZER			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00
		0811	DESPORTO DE RENDIMENTO	95.500,00
		0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	118.000,00
		0813	LAZER	45.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
		0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.354.000,00
		0845	TRANSFERÊNCIAS	145.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	560.000,00
	TOTAL PREFEITURA			49.061.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL			
	Especificação			
01	LEGISLATIVA			
		0031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.753.000,00
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00
		0131	COMUNICAÇÃO GERAL	45.000,00
	TOTAL CAMARA			2.809.000,00
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
		0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00
		0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.367.800,00
		0541	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.188.200,00
	TOTAL SAAE			3.630.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			55.500.000,00

03- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	49.639.367,67
DESPESAS DE CAPITAL	5.300.632,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00
TOTAL DA DESPESA	55.500.000,00

04- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01- PODER LEGISLATIVO	2.809.000,00
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	2.809.000,00
02- PODER EXECUTIVO	49.561.000,00
02.01- GABINETE DO PREFEITO	1.451.386,76
02.02- CONTROLE INTERNO	345.000,00
02.03- DESENVOLVIMENTO SUSUTENTÁVEL E COM.	969.000,00
02.04- SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.158.000,00
02.05- GESTÃO	2.464.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

02.06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.173.426,88
02.07- FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.675.000,00
02.09- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.824.282,03
02.10- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	626.500,00
02.11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.115.200,00
02.12- SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	5.349.000,00
02.13- SECRETARIA DE LOGISTICA	1.575.000,00
02.14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.652.153,33
02.16- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.511.051,00
02.17- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	44.000,00
02.18- FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	64.000,00
02.20- FUNDO DA CULTURA	22.000,00
02.21- FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	42.000,00
03. AUTARQUIA	3.630.000,00
03.01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.630.000,00
TOTAL DA DESPESA	55.500.000,00

Art. 4º- De acordo com o art. 165, parágrafo 8º da Constituição da República do Brasil, com o artigo 109 da Lei Orgânica Municipal, artigo 15 da Lei 2.195 da L.D.O. e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Autárquico, dentro da competência de cada um, por ato próprio, autorizado a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez Por Cento) do orçamento das despesas, nos termos dos artigos 42 e 43, seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

IV- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

IBIÁ (MG), 22 DE DEZEMBRO DE 2014


HELIO PAIVA DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

